



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 171/2017 - GP

Montenegro, 27 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 37/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o prazo do contrato de Concessão de Uso da área para a empresa Erplasti Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. é de 10 (dez) anos, a/c de 25 de outubro de 2007, podendo ser prorrogado por igual período.

A empresa cumpre sua função social ajudando mensalmente o Abrigo Menino Jesus de Praga, creches do Lar do Menor, asilos e clubes de serviço. Contribui na manutenção do bairro, como a troca do telhado e na manutenção do prédio da Associação do Bairro São João, a construção de uma praça na escola do bairro, a colocação de lixeiras e a implantação de "grelhas" para o escoamento de água pluvial nas ruas adjacentes à empresa.

Além de ter cumprido na sua totalidade a contrapartida proposta no contrato no valor de R\$ 35.000,00 destinados ao Posto de Saúde do Bairro Centenário, forneceu móveis, eletros e ar condicionado. Gerando em torno de 350 empregos diretos e 4.500 indiretos, contribuindo ainda para a criação de micros e pequenas empresas prestadoras de serviços.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

